

Serviço de qualidade do leite

2022

// 63

O serviço de qualidade do leite passa a estar integrado com outros serviços da CUA, em que serão elaborados relatórios com base no contraste leiteiro e acompanhamento das explorações ao longo do ano, e contempla as seguintes etapas:

- **Avaliação da Rotina de Ordenha** - Visita anual à exploração com avaliação da rotina e higiene de ordenha e procedimentos gerais de manejo relacionado com a qualidade de leite.
- **Vistoria à Máquina de Ordenha** - Esta visita é feita em conjunto com a Avaliação da Rotina de Ordenha, sendo analisado o funcionamento da máquina de ordenha e emitido um relatório que pode ser usado pelos técnicos das ordenhas para proceder a reparações ou melhorias.
- **Prova de Estábulo** - É colhida uma amostra trimestral às vacas com problemas de CCS, para fazer análises microbiológicas.
- **Análise ao Contraste Leiteiro** - Relatório mensal em que são analisados índices de qualidade do leite e discutidos com o produtor. Na reunião de entrega deste relatório é feita a planificação das estratégias a seguir e a avaliação das medidas tomadas anteriormente.
- **Microbiologia** - Além das amostras realizadas nas provas de estábulo, o produtor pode efetuar amostras pontuais livres de mais encargos.

O serviço, efetuado nestes moldes, será efetuado em explorações do contraste leiteiro e tem um custo de 5 euros por vaca/ano.

Os produtores sem contraste leiteiro poderão usufruir de um serviço pontual de colheita de amostras e aconselhamento. Este serviço contempla uma primeira visita para analisar a Contagem de Células Somáticas a todo o efetivo e, numa visita seguinte, uma prova de estábulo com colheita de amostras para microbiologia às vacas problema e emissão de relatório. Este serviço tem um valor de 3 euros/vaca, independentemente do número de amostras feitas para microbiologia.

Caso o produtor queira apenas uma colheita pontual para CCS, sem a componente de microbiologia, o custo será de 1 euro/vaca.

As amostras de microbiologia fora dos protocolos acima mencionados permanecem com o custo de 7,50 euros/amostra.

Em vigor a partir 01 de outubro de 2019

